

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11-10-2013

ATA N.º 06/13

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE FUNCIONAMENTO, REALIZADA EM:
11 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, após a instalação do Órgão, teve lugar a primeira sessão de Funcionamento da Assembleia Municipal do Município de Marvão, presidida pelo Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, conforme previsto no nº 1 do art.º 45º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada na Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelas 18.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. -----

ELEIÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS PARA A MESA DA ASSEMBLEIA

A fim de proceder à eleição prevista no nº 1, do artº 46º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada na Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em funções propôs aos membros do Órgão que se efectuasse uma votação para definir o método de eleição da Mesa da Assembleia: uni-nominal ou através da apresentação de listas pelas forças políticas representadas. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade que a votação fosse através do método de apresentação de listas. -----

Apresentaram-se as seguintes listas: Lista A, apresentada pelos membros do Partido Socialista, composta pelos Srs. António Joaquim de Sousa Canêdo Berenguel, António Nunes Miranda e Rosa de Lurdes Mena da Cruz Rebeca e Lista B, apresentada pelos membros do Partido Social Democrata e composta pelos Srs. José Luís Rosado Catarino, Hermelinda da Conceição Trindade Carlos e Antero Jorge Amaro Ribeiro. -----

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, da que resultou eleita a lista B, com doze votos a favor, tendo a Lista A obtido sete votos, tendo sido eleitos Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário, respetivamente, os Srs. José Luís Rosado Catarino, Hermelinda da Conceição Trindade Carlos e Antero Jorge Amaro Ribeiro.-----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA DISTRITAL

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto do representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital, nos termos da alínea b) do artigo 2º, do Decreto - Lei nº. 5/91, de 8 de janeiro. -----

Foi eleito o Sr. António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com doze votos, seguido do Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal no Conselho Cinegético Municipal, conforme disposto na alínea e) do nº 2, do artigo 157º, do Decreto-Lei 202/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 201/2005, de 24 de novembro. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11-10-2013

Foi eleito o Sr. Tomás Nunes Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha, com doze votos, seguido do Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5º, da Lei nº 14/2004, de 8 de maio. -----

Foi eleito o Sr. António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com doze votos, seguido da Sr.ª D.ª Sandra Isabel Abelho da Paz, cidadã que encabeçou a lista mais votada para a eleição da Assembleia de Freguesia de Santa Maria de Marvão, com sete votos. -----

DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA FORÇA POLITICA REPRESENTADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à designação dos representantes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, para o Conselho Municipal de Segurança, conforme previsto na alínea j) do artigo 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho. -----

Foram designados os seguintes representantes: o Partido Social Democrata designou o Sr. Tomás Nunes Morgado, o Partido Socialista designou o Sr. António Nunes Miranda. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E UM SUPLENTE PARA DELEGADO DO MUNICIPIO NO CONGRESSO DA ANMP

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia e do seu suplente para delegado do Município no Congresso da ANMP, conforme previsto no artigo 6.º dos Estatutos desta Associação. ----

Foi eleito como membro efectivo o Sr. Tomás Nunes Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha, com doze votos, seguido do Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. -----

Como membro suplente foi eleito o Sr. António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com doze votos, seguido da Sr.ª D.ª Sandra Isabel Abelho da Paz, cidadã que encabeçou a lista mais votada para a eleição da Assembleia de Freguesia de Santa Maria de Marvão, com sete votos.-----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE TRÊS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CIMAA

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, dos dois representantes efectivos e um suplente da Assembleia Municipal para a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11-10-2013

CIMAA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram apresentadas as seguintes listas: Lista A, indicada pelo Partido Socialista, composta pelos Srs. Tiago Fernandes Pereira, Gil André Andrade Fernandes e Rosa de Lurdes Mena Cruz Rebeca; Lista B, indicada pelo Partido Social Democrata, composta pelos Srs. José Luís Soares Pinheiro, Antero Jorge Amaro Ribeiro e Hortense Maria Soares Barbosa da Conceição. -----

Procedeu-se de seguida à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista A, sete votos; Lista B, doze votos. -----

Conforme estipulado no dispositivo legal acima referenciado, e após aplicação do método d' Hontd, foram eleitos os seguintes membros do Órgão Deliberativo: José Luís Soares Pinheiro e Tiago Fernandes Pereira, como membros efectivos e Hortense Maria Soares Barbosa da Conceição, como membro suplente. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto. -----

Procedeu-se de seguida à votação, tendo sido eleito o Sr. António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com doze votos, seguido do Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. -----

DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA FORÇA POLITICA E UM REPRESENTANTE DE CADA ORGANIZAÇÃO DE JUVENTUDE PARTIDÁRIA COM REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à designação de um membro da Assembleia Municipal de cada força política representada na mesma, e de um representante da cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do Município, para o Conselho Municipal de Segurança, conforme previsto nas alíneas b) e h) do artigo 5.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho. -----

Foram designados os seguintes representantes: o Partido Social-Democrata designou o Sr. Jorge Miguel Soares Anselmo e Sr.ª D.ª Vera Susana Gavanha Magro, o Partido Socialista designou o Sr. Gil André Andrade Fernandes e a Sr.ª D.ª Maria Isabel Barradas Ludovino. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 19,30 horas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11-10-2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
